



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

DECRETO Nº 2742/2021.

**CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício/2021 datado de 14 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, no município de Cristal:

- **Tema:** Acesso Democrático à Saúde, com foco na Promoção, Prevenção e Atendimento Humanizado em tempos de Pandemia.
- **Participação:** Secretaria Estadual de Saúde Arita Gilda Hubner Bergmann.
- **Modalidade:** Presencial atendendo todos os protocolos sanitários e distanciamento social e disponibilizado de maneira virtual para toda a comunidade através da página no facebook da Prefeitura www.facebook.com/prefeituradecristal.
- **Data:** 18 de junho de 2021.
- **Local:** Salão Paroquial da Igreja Católica Sagrada Família.
- **Horário:** Início às 14h e término previsto para às 18h.

Art. 2º - As despesas serão suportadas pela dotação orçamentária 2032 Assistência à Saúde a População.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
14 de junho de 2021.**

MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal - SMARH